

PORTARIA Nº 036/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

LUCIANO FIRMINO VIEIRA, Superintendente do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 1.461 de 20 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação médica específica da Servidora Carmem Gomes Firmino, para fins de reenquadramento funcional.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Constituída a Junta Médica do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, composta pelos seguintes profissionais:

- I. DR. GUSTAVO FRANCO, CRM nº 125.564 – COORDENADOR DA JUNTA MÉDICA
- II. DR. LUCIANO RÉGIS DE LIMA, CRM nº 87.795;
- III. DR. DELVO CANDIDO ALVES JUNIOR, CRM nº 123.387

Art. 2º A Junta Médica terá como atribuição a realização das avaliações necessárias, como o objetivo de verificar a **capacidade laboral** da servidora **Carmem Gomes Firmino** para fins de reenquadramento funcional, nos termos do Processo Administrativo nº 13.959/97

Art. 3º Os membros da Junta Médica deverão apresentar um **relatório conclusivo** sobre o atendimento da profissional e análise dos exames e avaliações, realizados no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua nomeação, podendo ser prorrogado por igual período.



Art. 4º As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/08/2025.

Mogi Guaçu, 14 de Agosto de 2025.

LUCIANO FIRMINO VIEIRA
Superintendente